



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPGE/ SEC. GERAL / CCL 020/2018

29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ref.: Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 055/2018, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE.**

Prezados Senhores,

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o Órgão Técnico.

QUESTIONAMENTO:

12) Poderemos usar a função de Vigia (Seac) para essa Licitação, ou terá que ser mesmo Vigilante?

Resposta: “O processo licitatório trata-se da contratação do serviço terceirizado de VIGILÂNCIA, portanto, é aceitável somente o emprego de vigilantes na função.”

Atenciosamente,

Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro
Mat. 3032287-9